

DECRETO N. 4109 de 31 de 12 de 1960

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e de acôrdo com o disposto no art. 23, da Lei Municipal n. 4856, de 13.11.1957,

RESOLVE:

elevar, a partir de 14º de outubro do corrente ano, para a referência "A", da Tabela de Vencimentos de Cargos Efetivos, Razão Horizontal, os níveis de vencimentos dos seguintes funcionários:

Niettie Gibson Estima, Escriurária, nível 6, matrícula n. 223.
Solon Batista de Araújo, Porteiro, nível 5, matrícula n. 1128.
Valdemar Rodrigues da Fonseca, Fiscal de Serviços Concedidos nível 6, matrícula n. 1747.

Aluizio Martins, Motorista, nível 5, matrícula n. 2360.
Sergio Francisco de Lima, Motorista, nível 6, matrícula n. 2408.
Lutércio da Silva Castro, Escriturário, nível 6, matrícula n. 2440.
Franklin de Moraes e Lima, Auxiliar de Escrita, nível 4, matrícula n. 2655.
Pedro de Lira Feitosa, Vigia, nível 3, matrícula n. 2827.
José Jonas de Couto, Fiscal Geral da Limpeza Pública, nível 3, matrícula n. 3209.
Severino Isidio dos Santos, Motorista, nível 5, matrícula n. 3542.
Severino Cosmo da Silva, Trabalhador Braçal, nível 1, matrícula n. 4514.
Manoel Francisco Bezerra, Trabalhador Braçal, nível 1, matrícula n. 4569.
José Cassemiro dos Santos, Jardineiro, nível 5, matrícula n. 5247.
Luiz Domingos Cabral, Trabalhador Braçal, nível 1, matrícula n. 6010.
João de Oliveira, Ajudante de Fundidor, nível 3, matrícula n. 7270.
José Inocência Dias, Ajudante de Mecânico, nível 3, matrícula 7283.
Jonas da Cunha Braga, Vigia, nível 3, matrícula n. 7347.

Recife, 31 de dezembro de 1960.

a) Miguel Arraes de Alencar
PREFEITO.